

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação da atração musical **INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA – ME** para realização de show artístico na 31ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2014, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.879/0001-01 estabelecida à Rua Goiás, nº 240, Jardim Carvalho, CEP: 84.010-850, Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2014

Data: 06/02/2014

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: Interprise Banda Show S/S Ltda – ME

Protocolo: 040/2014

Licitação: Inexigibilidade nº 002/2014

Objeto: contratação da atração musical INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA – ME para realização de show artístico na 31ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2014.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: 06/02/2014 à 05/05/2014